

APRESENTAÇÃO DE LIVRO

**Autora:**

*Rafaela Silva*

**Título:**

Maria do Rosário Ferreira, José Carlos Ribeiro Miranda (Orgs.), *Natura e Natureza no tempo de Afonso X, o Sábio*, Porto, Editorial Húmus, 2015 (242 p., ISBN: 978-989-755-137-6).

**Como citar esta apresentação:**

Rafaela Silva, “*Apresentação do livro* Maria do Rosário Ferreira, José Carlos Ribeiro Miranda (Orgs.), *Natura e Natureza no tempo de Afonso X, o Sábio*, Porto, Editorial Húmus, 2015 (242 p., ISBN: 978-989-755-137-6)”, in *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, n.º 1, 2016, pp. 171-177. DOI: 10.21747/21839301/gua1ap3



**MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO MIRANDA (Orgs.)**

***NATURA E NATUREZA NO TEMPO DE AFONSO X, O SÁBIO*, PORTO, EDITORIAL HÚMUS, 2015 (242 p., ISBN: 978-989-755-137-6)**

#### **Prefácio: *Natura e Natureza* na Idade Média Hispânica**

Precedida dos volumes *Pensar a natureza. Problemas e respostas na Idade Média (séculos XI-XIV)* e *De natura*, consagrados à apreciação dessa temática no domínio da reflexão filosófica, a presente recolha de estudos tem como propósito averiguar de que modo os conceitos que lhe correspondem se disseminam na Península Ibérica em meios institucionais diversos. Pretende-se agora erigir como ponto focal a corte e o operoso *scriptorium* de Afonso X, o Sábio, mas estendendo o horizonte de observação a meios adjacentes coevos, que vão desde outras cortes régias ibéricas a centros de reflexão e poder religioso – monásticos ou seculares –, terminando na massa, difícil de definir e documentar, de anónimos comentadores e difusores das novidades intelectuais do século XIII.

Ao contrário do que sucedia nos volumes anteriores, estamos desta vez imersos sobretudo no mundo das línguas vulgares – o castelhano, o galego-português, o catalão... –, cuja difusão escrita ocorre célere ao longo do século XIII, ao ponto de rivalizarem, tanto na quantidade como a qualidade dos conteúdos fixados, com o latim, o árabe ou o hebraico – línguas de prestígio consolidadas por séculos de produção escrita.

Contudo, o estudo dos textos medievais ibéricos em línguas vulgares coloca uma gama apreciável de problemas filológicos e hermenêuticos que não é habitual ver equacionados. Um deles decorre da enganosa impressão de familiaridade experimentada nos dias de hoje com línguas que tinham então uma tradição escrita muito recente – pensamos sobretudo no galego-português e no castelhano anteriores a meados do séc. XIV. Na realidade, muitas das soluções gramaticais ou lexicais

encontradas por essas línguas eram inovadoras e de alguma forma inesperadas para os estudiosos actuais. Na esmagadora maioria dos casos, os testemunhos desta primitiva utilização escrita dos falares ibéricos foram condicionados pela tradução de textos prévios numa das línguas de cultura acima mencionadas, mas não só, pois são devedores também do contacto assíduo com línguas neo-latinas recentes que ao longo do século XII haviam já conhecido uma intensa fixação em manuscrito, como era o caso do occitânico e do francês «d'oil».

Embora um velho preconceito romântico tenda a privilegiar, na definição de um dado estado de língua, o seu uso oral continuado ao longo de séculos – procurando compreender morfologia, estruturas sintácticas e léxico unicamente na respectiva deriva relativamente à língua-mãe –, os estudos mais recentes encaminham-se antes no sentido entender a língua plasmada nos diversos tipos de texto como palco inevitável de confluência e de troca linguística realizada ao sabor das circunstâncias específicas de uso. Ora a palavra é o lugar da História; e é bem sabido como esta é renitente a deixar-se revelar, sobretudo quando o olhar do historiador incide não sobre os grandes eventos políticos bem atestados e documentados, mas sobre a acção desenvolvida nas antecâmaras das instituições organizadoras da sociedade – esses locais de sombras onde se forjou a escrita que hoje podemos conhecer e que acima referíamos. Crónicas, narrativas de ficção, cancioneros, tratados didáctico-reflexivos de cariz jurídico, genealógico ou pragmático, poesia nas suas mais diversas modalidades e até registos vários e documentos – ou seja, a totalidade do espólio que transmite a utilização escrita da língua vernacular – são outros tantos repositórios de usos linguísticos muitas vezes forjados em contextos específicos e onde outras línguas acusam a sua presença, usos esses que irão ser objecto de apropriação, e depois de disseminação, a ritmos incertos e com trajectos pouco lineares. Por muito que a tarefa se afigure árdua e nem sempre votada ao êxito, é necessário ter em conta a existência destes processos onde a Língua se torna História, sob pena de ver escapar definitivamente a possibilidade de compreender tanto a primeira como a segunda, e de perder o relevante contributo dessa passagem para a constituição de uma reflexão sobre as noções centrais do pensamento social e político da época em causa.

Na realidade, o rastreio de *naturaliza/natureza* no contexto assim definido oferece singularidades inesperadas. Enquanto, por um lado, se assiste a um uso substantivo do lexema, que pode recobrir desde realidades quotidianas até noções herdadas da tradição reflexiva filosófica ou teológica, é também possível detectar a criação de específicas manobras argumentativas que partem de uma abordagem nocional do termo, desmultiplicando-o em várias concretizações correspondentes a outras tantas conceptualizações. E aqui, onde, provavelmente, seria de esperar uma banalização semântica ajustável a um uso socialmente mais largo e com menor especialização linguística, deparamos com um inesperado refinamento e procura de rigor.

Antes de mais, convém notar que, tanto em ambiente castelhano como galego-português, e com particular persistência neste último, o uso de *natura* antecederá o de *naturaleza* (e o seu correlato galego-português *natureza*), o que significa que foi o termo latino que se impôs à partida no uso das línguas vernaculares; o termo galego-português *natureza* surge, aliás, como um derivado do castelhano, segundo sugere a amostragem textual numa abordagem preliminar, confirmada no estudo de M. R. Ferreira. Além disso, o elemento lexical *natura* não é utilizado para designar o conceito de “mundo físico”, e muito menos por oposição a “meio humano”, acepção que tardará séculos a surgir; donde decorre ser necessário começar por circunscrever o âmbito semântico e pragmático do uso de *natura* já que é deste, por intermédio do adjetivo *natural*, que derivará *naturaleza/natureza*, termo marcado pela especificidade opositiva que a utilização de um neologismo, sem raiz latina ou outra, implicitamente acarreta.

Por outro lado, verifica-se que o termo *natura* não é primariamente encarado como objecto de indagação ou de delimitação – o que seria mais próprio da metalinguagem filosófica –, mas sim como elo argumentativo que visa justificar proposições gerais do âmbito do comportamento social. Tal compreende-se pelo tipo de textos que estamos a referenciar, cujo investimento na esfera do colectivo humano é por demais conhecido. Mesmo quando se encontra em contextos de uso correntes, *natura* representa algo que releva da ordem divina, testemunhando de uma transcendência que pode também exprimir-se por intermédio da matriz genealógica. De ambas estas vertentes decorre, por exemplo, a *natura* do poder régio, a um tempo espelho do corpo celeste e elo actual da continuidade da Criação. Mas esta concepção do poder, evocadora da tradição augustiniana, não resulta necessariamente na apologia da monarquia, como os tratados político-jurídicos de Afonso X – o *Fuero Real*, as *Partidas* e o *Setenário* – procuram fazer crer. Em pleno séc. XIV, D. Pedro, Conde de Barcelos, no seu *Livro de Linhagens*, irá alicerçar na *natura* a legitimação do poder aristocrático, socorrendo-se para isso de uma argumentação bíblico-genealógica.

Embora o termo já se utilizasse antes, é ainda nas mencionadas obras do Rei Sábio castelhano que *naturaleza* ganha recorte semântico próprio. Aliás, *naturaleza* oferece-se aí como uma noção homóloga de *natura*, mas aplicável ao âmbito hierarquicamente inferior, social e político, dos dependentes do poder régio e da relação destes com a terra que todos ocupavam. Como bem demonstrou Georges Martin, mais do que para o conceito de *natura*, é para este uso especificamente territorial de *naturaleza* que os escritos alfonsinos irão remeter a utilização do adjetivo *natural*, não sem que uma equivalência deliberadamente ambígua se insinue assim entre *natura* e *naturaleza*. *Natural* transformar-se-á depressa em nome destinado a permanecer nas línguas ibéricas até aos nossos dias, ou seja, os “naturais” de uma terra serão definitivamente os que possuem um vínculo de “natureza” a essa mesma terra, do mesmo modo que o “senhor natural”, embora seja investido na sua função por “natura”, exerce o seu poder sobre os que são seus “naturais” por “natureza”.

Contudo, isolado de outras manobras léxico-conceptuais que igualmente tiveram lugar no âmbito de uma linguagem destinada a ordenar as relações sociais, o estudo desta questão não é conclusivo por si. «Amor» e, sobretudo, «amizade» – termos cujo uso se forja e se afina na realidade histórica das relações institucionais vassálicas, vindo ao longo do séc. XIII a ser reavaliado à luz, directa ou indirecta, do *De officiis* e do *De amicitia*, de Cícero, bem como da *Ética* de Aristóteles – devem ser convocados de perto, já que entram em correlação directa com *natura* e *naturaleza*. Com efeito, a prática contratual inscrita nas relações vassálicas, instável e revogável, introduzia na noção de poder um elemento circunstancial em tudo oposto à perenidade da *natura*, aspecto que está sempre presente nos textos a que aludimos e na prática da escrita desta época em geral.

Estamos longe, todavia, de pensar que a problemática em apreço se reduz a este único enunciado, por muito revelador que ele seja, devendo o inquérito prosseguir. Ainda assim, é possível assegurar que, mais adiante, esgotada a funcionalidade significativa do par opositivo *natura/natureza*, um dos termos tornar-se-á inútil, sendo a *natura* relegada para o naípe dos arcaísmos, perante a vitoriosa *natureza* que ainda hoje usamos no nosso quotidiano.

O tema central de que partem as reflexões contidas no presente volume – a noção de *natura*, a sua derivação lexical e nocional, e ainda o seu uso contextual – encontra a sua abordagem central no ensaio de G. Martin do qual se dá agora uma versão portuguesa. Uma vez elucidada a forma como Afonso X fez ajustar *natura* ao seu pensamento político, num jogo que a um tempo contrapõe e justapõe essa noção à de *naturaleza*, fica aberto o caminho a considerações mais amplas que confirmam a especificidade da conceptualização alfonsina.

Estes conceitos, forjados na escrita legislativa do rei Sábio, e afinados numa fase tardia, contemporânea da redacção da *Estoria de España* e da *General Estoria*, não se encontram como tal antes da elaboração alfonsina, como se observa em M. J. Soto-Bruna. E, como se pode comprovar em H. Bizzarri e A. Grau, a sua disseminação em fases imediatamente posteriores não dá mostras de reconhecer os matizes nocionais que Afonso X neles quisera imprimir – com a notável excepção do diálogo que com eles trava Pedro de Barcelos, comentado por M. R. Ferreira. Mesmo assim, a manobra conceptual alfonsina não deixa de abrir a caminho à difusão, qual mancha irradiante, de uma abordagem da *natura* onde se reconhece, a diversos níveis, o processo de apropriação generalizada de um pensamento de raiz aristotélica. C. Heusch, H. Bizzarri e R. Ramón Guerrero investirão por essa via, dando preciosas informações, não apenas sobre outras vertentes da actividade alfonsina, mas sobretudo sobre o ambiente para-filosófico vivido na Ibéria de então. Contudo, é à obra alfonsina que são consagradas a maioria dos estudos, tendo em conta quer a obra poética profana ou mariana, abordadas, respectivamente, por J. C. Miranda e F. J. Grande Quejigo; quer as relações entre a escrita jurídica e a prática social relativa às comunidades judaica e muçulmana, analisadas por I. Mata e À. Poncela; quer ainda a derivação da conceituação legal

alfonsina para a concretização do edifício jurídico do estado português, tema abordado por J. Domingues.

Errático na concretização da sua própria definição temática, porque aborda uma textualidade que se move em diversas direcções, tanto nos meios sociais e institucionais onde a vamos detectar, como nas modalidades literárias em que ganha corpo, o presente volume traz, todavia, perspectivas inovadoras e heurísticas em vários domínios, capazes de suscitar interesse às várias disciplinas que se dedicam ao estudo da Idade Média Ibérica.

Os textos agora reunidos resultam, na sua maioria, das comunicações apresentadas ao colóquio internacional que decorreu na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 8 e 9 de Novembro de 2013, com o título «*Natura e natureza: Confluência e irradiação cultural da corte de Afonso X, o Sábio*», posteriormente revistas tendo em conta o debate e a reflexão colectiva que então teve lugar. Uma saudação especial é devida a Georges Martin que, não tendo podido estar presente, contribuiu com um estudo de referência para o tema proposto. Para além dos responsáveis pelo presente volume, o mencionado colóquio foi organizado no âmbito das atividades do Gabinete de Filosofia Medieval do Instituto de Filosofia por José Meirinhos e por Manuel Lázaro Pulido, a quem agradecemos o empenhamento e entusiasmo nos convites efectuados e em todo o desenrolar desse encontro científico.

A publicação da obra integra-se no plano de atividades do Instituto de Filosofia para o período 2015-2018 e beneficia de co-financiamento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (UID/FIL/00502).

#### **Artigos:**

*Hugo O. Bizzarri*

Costumbre, naturaleza y condicionamiento astrológico en algunos textos sapienciales

*José Domingues*

As *Partidas* de Afonso X e a Natureza Jurídico- Política do Estado Português

*Maria do Rosário Ferreira*

Pedro de Barcelos: sangue, natura e a ordem do mundo

*Francisco Javier Grande Quejigo*

La naturaleza en las *Cantigas de Santa María*

*Andrés Grau i Arau*

El concepto de naturaleza en los pensadores de la Corona de Aragón (siglos XIII-XIV):

Ramon Llull y Arnau de Vilanova

*Carlos Heusch*

*Fictio naturae*: Natura y naturaleza, de las aulas a las cortes

*Georges Martin*

Estratégias discursivas e linguísticas do legislador: A *natureza (naturaleza)* no *Septenario* de Afonso X, o Sábio

*Isabel Mata e Ángel Poncela*

El reflejo de la compleja naturaleza social entre las etnias de la Península Ibérica en algunos textos alfonsíes y hebreos

*José Carlos Ribeiro Miranda*

Afonso, o Sábio, e o «trobar natural»

*Rafael Ramón Guerrero*

La idea de naturaleza en el *Picatrix*

*María Jesús Soto-Bruna*

El concepto de naturaleza como unidad en D. Gundisalvo (Toledo, s. XII)

Rafaela Silva